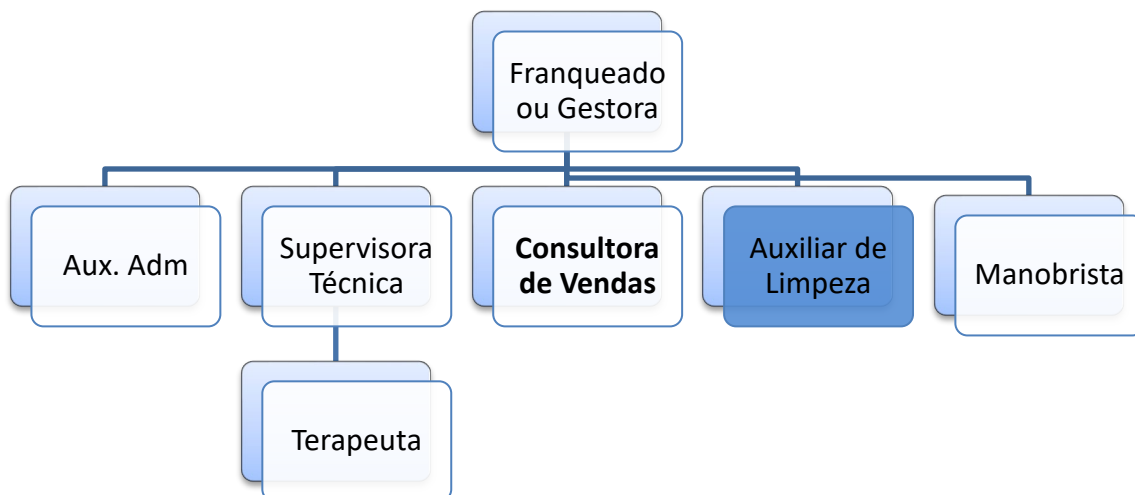


1. ORGANOGRAMA



2. DADOS DA FUNÇÃO

Função: Auxiliar de Limpeza

Benefícios: Vale Transporte e Vale Refeição

Bonificação: Bonificação Variável.

Tipo Contratação: CLT

Carga Horária: 44 horas semanais

Subordina-se no plano: Franqueada ou Gestora

3. RESPONSABILIDADES

3.1 Limpeza e Higiene

- Responsável pela limpeza da área comum da unidade e equipamentos;
- Responsável pela higienização de ambientes com alto risco de contaminação;
- Responsável pela retirada do lixo;
- Responsável em comunicar a gestora quanto à necessidade de manutenção e/ou troca nas instalações;
- Responsável pelo estoque de produtos de higiene e limpeza;
- Responsável pela limpeza na área de jardim e plantas (quando houver nas instalações);

- Responsável pela organização e limpeza das salas de atendimento;
- Responsável pelo suporte total às terapeutas e as demais colaboradoras da equipe;
- Responsável pela realização do check- list de atividades diárias proposta pela Franqueada da Unidade.

3.2 Copa

- Responsável pelas louças e utensílios;
- Responsável por toda limpeza da copa;
- Responsável pela reposição de água e copos na recepção;

3.3 Apresentação Pessoal

- Uniforme - Padrão da franquia.
- Make Up- Clara e discreta.
- Unhas – Bem feitas e limpas.
- Acessórios – Pequenos e discretos.

4. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1 Formação

- Mínima: Ensino Médio (concluído);

4.2. Experiência Profissional

- Desejável: dê preferência ter trabalhado no setor de Spas, Clínicas de estéticas ou Clínicas Médicas;

4.3. Idiomas

- Desejável: Português

4.4 Habilidades

- Ter conhecimento em limpeza de clínicas em geral;
- Ser comunicativo e habilidoso no Relacionamento com Clientes;
- Ser **pró-ativo** na solução de problemas;
- Ter alta capacidade de inter-relacionar-se com equipes multidisciplinares;